



RESOLUÇÃO

Nº 001/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REVISÃO DO
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO BAHIA.”*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal 2.558, de 21 de setembro de 2015 e no Decreto Municipal Regulamentador nº 320, de 29 de setembro de 2015, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 que aprovou a Revisão do plano Municipal da Primeira Infância do Município de Juazeiro Bahia - PMIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Juazeiro Bahia - PMIA.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 27 de fevereiro de 2020.

Vicente de Paula Siqueira Lima
Presidente do CMDCA